

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

Processo Administrativo nº 005/2026  
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS – CNPJ nº 15.386.444/0001-84.

Contratada: Bruno Moreira Mota Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 52.063.370/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno e governança pública, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Mensal: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Gestão Eficiente e Transparente

Projeto/Atividade: 2010 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 05 de março de 2026.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de março de 2026.

**Heberson Galter Custódio**  
**Presidente da Câmara Municipal**